



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 042/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 10/04/2025

Indica a necessidade de Pavimentação em Pedra Tosca e Capeamento Asfáltico para as ruas: Rua Da Esperança (com acesso a CE 464) e Rua Da Bandeira (com acesso a CE 464) e Avenida Paulo Egídio Braga, Rua Emidio Pereira de Araújo, Rua Luís Gomes da Silva, Rua Travessa Santa Fé, Rua Travessa Maria Joana Freires, Rua Travessa Aurino Eduardo da Silva e Rua Raimundo Severiano da Silva – Sereno – Distrito de Sereno, no Município de Ocara – CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja realizada a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA e CAPEAMENTO ASFÁLTICO para a Rua Da Esperança (com aceso a CE 464) e Rua Da Bandeira (com aceso a CE 464) e Avenida Paulo Egídio Braga, Rua Emidio Pereira de Araújo, Rua Luís Gomes da Silva, Rua Travessa Santa Fé, Rua Travessa Maria Joana Freires, Rua Travessa Aurino Eduardo da Silva e Rua Raimundo Severiano da Silva – Sereno – Distrito de Sereno, no Município de Ocara – CE.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a construção de Pavimentação em Pedra Tosca e Capeamento Asfáltico, a pavimentação se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos moradores e visitantes.

Tendo em vista que no período chuvoso há o acumulo de poças d'água, causado transtornos aos moradores e visitantes.

O calçamento contribuirá para a valorização do espaço, promovendo o bem-estar da comunidade e melhorando a infraestrutura local.

Capeamento Asfáltico irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, visto que essas ruas necessitam de conservação, com isso



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



dificultando a locomoção de pedestres e automóveis, principalmente em dias chuvosos, esta ação contribui de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania

Portanto, ficam evidentes que é urgente e extremamente necessário que sejam tomadas as providências para garantir a população conforto e bem estar.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 28 de março de 2025.

Jacó Roberto da Silva

Jacó Roberto da Silva
Vereador Jacó do Sereno

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 13 h 20
No Protocolo 28/03/25
Matheus Sousa
Rubrica Protocolista

★ 1989 ★